



MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

"Nossa Gente é Nosso Orgulho!"

Of. Nº. GAB/001-10

Arvorezinha, 01 de janeiro de 2010.

Senhor Presidente:

No momento em que o cumprimentamos, vimos através do presente encaminhar projeto de lei abaixo identificado e ao mesmo tempo convocar Sessão Extraordinária para o dia **04 de janeiro de 2010, às 14:00 horas**, a fim de que seja votado e aprovado em regime de urgência.

PROJETO DE LEI Nº. 078/2009 – “Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2010 e dá outras providências.”

Atenciosamente,

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. **RENI GUERINI MAIA**
Presidente da Câmara de Vereadores
Arvorezinha - RS